



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 487/2025

De: 01 de Dezembro de 2025

“Concede Férias ao servidor Adanari Lopes e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 23/12/2025, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Adanari Lopes** nomeado no cargo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal